ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

DENOMINA "LARISSA FERREIRA DE FREITAS" A CRECHE LOCALIZADA NA RUA ERCILIA CAROLINA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que envia à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "**LARISSA FERREIRA DE FREITAS**" a Creche localizada na Rua Ercilia Carolina Vieira, S/n, Assis Freires, neste Município de Livramento/PB.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Livramento/PB, 19 de agosto de 2026.

ERNANDES BARBOSA NOBREGA:03173258410
Assinado de forma digital por ERNANDES BARBOSA NOBREGA:03173258410
Dados: 2026.08.19 10:10:00 -03'00'

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Larissa Ferreira de Freitas, criança que nasceu em 18 de maio de 2014, e que, ainda em tenra idade, revelou-se um exemplo de alegria, doçura, carinho e fé para todos os que com ela conviveram.

Aos 3 (três) anos de idade, Larissa foi diagnosticada com uma grave enfermidade, contra a qual travou verdadeira batalha por quatro anos consecutivos. Mesmo diante das inúmeras dificuldades impostas pela doença, jamais permitiu que o sofrimento apagasse seu sorriso e sua alegria de viver, tornando-se fonte de inspiração e força para familiares, amigos e para toda a comunidade.

Sua fé inabalável em Deus e sua serenidade diante das adversidades marcaram profundamente todos que a conheceram, sendo Larissa um exemplo vivo de esperança e resiliência, mesmo em meio a um quadro de saúde tão delicado.

Como toda criança, Larissa nutria sonhos simples e legítimos: estudar, frequentar a escola, fazer amigos, aprender e vivenciar as experiências próprias da infância. Infelizmente, a doença impediu que esse sonho se concretizasse em vida. Ainda assim, sua trajetória permanece como testemunho de coragem e de amor à vida, mesmo diante das limitações impostas pela enfermidade.

Aos 7 (sete) anos de idade, Larissa encerrou sua caminhada terrena, deixando à sua família e a todos que a amaram uma saudade profunda, mas também um legado permanente de fé, alegria e esperança.

Diante do exposto, nada mais justo do que perpetuar a memória de Larissa Ferreira de Freitas por meio da denominação de um equipamento público municipal de educação infantil com o seu nome, como forma de homenagear sua história de vida e de concretizar,

Digitalizado com CamScanner

ainda que simbolicamente, o sonho que a doença não lhe permitiu realizar: o de fazer parte do ambiente escolar e conviver com outras crianças.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social e de justa homenagem póstuma, este Chefe do Poder Executivo submete o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio de todos para a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Livramento/PB, 19 de agosto de 2026.

ERNANDES BARBOSA NOBREGA:03173258410

Assinado de forma digital por ERNANDES BARBOSA NOBREGA:03173258410
Dados: 2026.08.19 10:10:18 -03'00'

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Digitalizado com CamScanner